CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Of. nº 205/2012 – GAB **Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2012.**

Assunto: Aprovação LDO e Emendas

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 108/2012, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com as seguintes Emendas:

- EMENDA ADITIVA: Emendas nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2012;
- EMENDA MODIFICATIVA: Emenda nº 33/2012.

Outrossim, em atendimento à legislação vigente, encaminhamos cópia das emendas aprovadas, bem como relatório das emendas apresentadas ao Projeto de Lei 108/2013 e o "Anexo de atividades, metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013", com as devidas alterações, decorrentes da aprovação das emendas supracitadas, anotadas pela Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves